DECRETO Nº 1.845 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 70.965,52 (Setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SE**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2287 - MANUTENÇÃO FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTAO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - MANUTENÇÃO FMAS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.050**	
ELEMENTO	(692) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.531,40
UNIDADE ORÇ.	**30 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOCAO SAUDE, ASSIST ATENCAO BASICA, ACORDO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2307 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(319) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2338 - MANUT.ALIMENTAÇÃO E NUTR. ESCOLAR	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(478) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.284,12
UNIDADE ORÇ.	**30 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOCAO SAUDE, ASSIST ATENCAO BASICA, ACORDO**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2309 - MANUT.ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.015**	
ELEMENTO	(334) – 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	38.150,00
UNIDADE ORÇ.	34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0073 - APRIMORAMENTO DE GESTAO - FMAS	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2379 - MANUTENÇÃO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.500.011**	
ELEMENTO	(688) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	**500,00**
TOTAL		**70.965,52**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Contrato de Repasse 0327530-26/2010/ MDA/CAIXA – Cozinha Piloto, referente à aquisição do Veículo tipo Furgão no valor de R$ 13.284,12 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) c/ alienação de bens.
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação com recursos estaduais referentes à rentabilidade de 2013 no valor de R$ 500,00 c/c 27.900-5 BB.

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SE**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2287 - MANUTENÇÃO FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(249) – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.500,00**
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTAO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - MANUTENÇÃO FMAS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.050**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(862) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.531,40
UNIDADE ORÇ.	**30 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOCAO SAUDE, ASSIST ATENCAO BASICA, ACORDO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2307 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(321) – 3.1.90.16 -OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
TOTAL		**19.031,40**

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde para incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde do Exercício de 2012 no valor de **R$ 38.150,00 (Trinta e oito mil cento e cinquenta reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos